

# Código de Conduta

*Princípios que orientam nossas  
decisões, relações e responsabilidades.*

# SUMÁRIO

**03.** Diretrizes organizacionais

**04.** Abertura

**05.** Palavra do Presidente

**06.** Introdução

**08.** Condutas no local do trabalho

**30.** Condutas com o público externo

**38.** Treinamentos obrigatórios

**39.** LGPD

**41.** Canais de comunicação

**46.** Comitê de ética

# DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

## Missão

Sermos líderes nas soluções de prestação de serviços na cadeia do agronegócio, prezando o bom relacionamento com clientes, fornecedores e colaboradores.

## Visão

Liderar e sermos reconhecidos pelos nossos clientes como a plataforma de soluções para o agronegócio, com inovação, padronização e capilaridade.

## Valores

Somos ágeis, éticos e transparentes. Fazemos com eficiência e excelência. Treinamos e desenvolvemos nossas equipes. Buscamos inovação e aprimoramento. Paixão em servir.

# ABERTURA

Prezado(a) Colaborador(a),

**Fazer o certo, do jeito certo é o que faz dar certo!** Esse é o lema que colocamos à frente de todo e qualquer relacionamento que estabelecemos com nossos colaboradores, clientes, fornecedores e entidades de modo geral.

Para nortear o que entendemos ser o Jeito Certo de conduzirmos nossas ações e atitudes, temos o Código de Conduta Genesis, apoiados na ética e nos valores de nossa empresa.

Na correria do seu dia a dia, acreditamos que você possa ter algumas dúvidas sobre como agir em determinadas situações e se pergunte “O que é o certo para se fazer nessa situação?”

Para isso existe este Código de Conduta, um documento pensado e estruturado para lhe dar um direcionamento do que é esperado de cada um de nós quando carregamos o nome Genesis em nossa vida profissional.

Por fim, é nosso dever conhecer, entender e aplicar as diretrizes previstas no Código de Conduta Genesis, respeitando os valores que alicerçam nossa empresa, bem como sermos disseminadores do Jeito Certo.

# Palavra do Presidente



Caros colaboradores,

Todos nós temos sonhos e objetivos. Alcançar cada propósito é o que nos motiva como trabalhadores e seres humanos. E nós, da Genesis, queremos impulsioná-los em direção a essas conquistas.

Fazer o justo e o correto é a melhor maneira de acelerar esse processo. Quem entrega com ética o que lhe foi confiado está sempre tranquilo, pois tem a certeza de que fez o melhor para si próprio e para a companhia.

**Vamos em frente com esta conduta.  
Estamos juntos sempre!**

---

**Rodrigo Rodrigues Alves**  
CEO

# INTRODUÇÃO

Confiança e transparência são os alicerces fundamentais dos relacionamentos com todos os públicos que atendemos, internos e externos. Atuamos de forma ética e comprometida com os valores que defendemos. Este Código de Conduta tem como objetivo orientar e assegurar que esses valores sejam seguidos por todos nós, em todos os processos de prestação de serviço que envolvam fornecedores, clientes, consumidores, poder público, concorrentes e demais contatos que de alguma forma estejam ligados à empresa.

Esperamos que este Código sirva de referência para todas as decisões do dia a dia dos nossos colaboradores. Por isso, o conhecimento e a compreensão de suas diretrizes são essenciais para sua correta aplicação nas relações profissionais. A violação deste Código e suas diretrizes pode comprometer a reputação da Genesis e gerar consequências jurídicas ao colaborador. É fundamental ler com atenção e aplicar corretamente seus princípios no cotidiano.

Sempre que tiver dúvidas ou presenciar alguma conduta que contrariem as diretrizes deste documento, procure seu gestor imediato ou os canais de comunicação da

Genesis. Ignorar situações inadequadas ou deixar de buscar esclarecimentos pode acarretar consequências negativas.

Você faz parte da Genesis. Seu comportamento, assim como o de seus colegas, compõe a reputação e representa a empresa. Por isso, a reflexão e a prática das diretrizes do Código de Conduta são o que a Presidência e as Diretorias da Genesis esperam de cada um de nós.



# Genesis

# 1. CONDUTAS NO LOCAL DO TRABALHO

---

A empresa que escolhemos para desenvolver nossa carreira é onde passamos boa parte do nosso tempo. Em nosso dia a dia temos contato com colegas de equipe, gestores, subordinados, prestadores de serviço e uma série de outros profissionais. Sendo assim, é nosso dever tratar a todos com cordialidade e respeito.

Listamos abaixo alguns tópicos que requerem atenção especial em nossa rotina de trabalho, para que continuemos construindo e perpetuando uma empresa vencedora.

## 1.1 Preservação da imagem da empresa

---

A nossa marca é com certeza o nosso maior patrimônio imaterial, é ela que nos identifica como colaboradores da mesma empresa e transmite aos clientes, fornecedores e sociedade em geral a nossa cultura e nossos valores.

Nossa marca é feita de pessoas, por isso, seu papel na divulgação, preservação e fortalecimento da marca Genesis é fundamental.

- a)** Na utilização de uniformes e bens da empresa devidamente caracterizados, mantenha uma postura profissional e respeitosa, pois você representa a nossa marca;
- b)** Use com responsabilidade veículos e demais itens identificados como sendo da Genesis;
- c)** O logotipo da Genesis, bem como slogans, imagens e outros materiais identificados são nossa representação para o mercado, por isso devem ser usados de forma responsável e séria, como esperamos ser reconhecidos;
- d)** Sempre que for utilizar a logomarca da empresa, verifique as suas normas de aplicação que constam nos manuais de marca, disponíveis na rede, e peça validação ao departamento de Marketing, para assegurar que está sendo aplicada de maneira correta.

## 1.2 Comunicação

---

- a)** Os equipamentos e meios de comunicação da empresa (telefone, internet, redes sociais, etc.) devem ser utilizados para fins de trabalho e somente em casos extremamente necessários podem ser usados para fins pessoais e com a devida autorização da sua liderança imediata.

**b)** A internet e as redes sociais da empresa não podem ser utilizadas para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, sobre posicionamentos políticos, religiosos ou outros, nem para difundir mensagens ofensivas que contrariem os valores refletidos neste Código de Conduta e que gerem prejuízo à imagem das empresas da Genesis;

**c)** É expressamente proibida a divulgação de informações estratégicas ou comentários em nome da Genesis em portais na internet ou em redes sociais de maneira geral, sem a devida autorização;

**d)** Ao encaminhar e-mails, realizar telefonemas ou enviar cartas, utilize os canais oficiais da empresa, como computador e celular corporativo.

## 1.3 Imprensa

---

A Genesis mantém uma relação com diversos veículos de imprensa e mídia nacionais e internacionais, que nos ajudam a divulgar nossos projetos, ações e fortalecer a nossa marca frente ao consumidor e a sociedade em geral.

Sempre que receber uma solicitação para fornecimento de informações, entrevista ou temas similares, você deve notificar imediatamente o departamento de Marketing

para verificar o caso, julgar a pertinência e quando aplicado, prepara-lo para esta ação.

A empresa considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura fornecer informações ou atender às solicitações, quando pertinentes, considerando o direito de não se manifestar em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

## 1.4 Relacionamento Interpessoal

### Relações cotidianas

Prezamos pelas boas relações no ambiente de trabalho seja com colegas, clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em geral. Todas as tratativas devem ser profissionais e de muito respeito. Não serão toleradas quaisquer condutas como: importunação, assédio ou constrangimento de qualquer natureza.

### Respeito ao próximo

Respeitamos sempre a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de todos e nos comprometemos em manter um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio.

Acreditamos que a diversidade e a inclusão tornam nosso ambiente e nosso negócio mais desenvolvido. Aqui buscamos espaço para aprimorar o melhor de cada colaborador com respeito às suas necessidades.

- Você sabia que existem Leis que proíbem o assédio no local de trabalho? A Genesis as cumpre e repudia todo e qualquer comportamento discriminatório ligado a cor, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social, preferências políticas, entre outros.

O assédio ou constrangimento pode ocorrer de várias formas, assim, não toleramos:

- Preconceito e discriminações de qualquer natureza;
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual;
- Hostilidades, insultos, ameaças, piadas, apelidos e outros comportamentos que perturbem a saúde e prejudiquem o desempenho de outro colaborador.

**Ter um ambiente saudável e de confiança mútua fortalece o comportamento ético e o desenvolvimento de todos os colaboradores.**



O respeito, a empatia e a solidariedade são comportamentos esperados de todos os seus colaboradores, independentemente do nível hierárquico.

Caso aconteça uma situação de conflito, procure resolver o problema de maneira neutra e conciliatória, sem impor posturas que contrariem este Código.

Nossas lideranças são orientadas a fazer uso de sua posição para promover o desenvolvimento de suas equipes e garantir o pleno cumprimento deste Código.

Caso perceba que está diante de uma situação de assédio ou constrangimento, denuncie!

A empresa oferece canais específicos para denúncias, que podem ser feitas de maneira anônima e são averiguadas pelo Comitê de Ética que investiga, sugere punições quando necessário e cria ações para que o fato não se repita.

## Direitos humanos

Aqui na Genesis reconhecemos, respeitamos e zelamos pela proteção dos direitos humanos reconhecidos nacional e internacionalmente.

Prezamos por um ambiente de trabalho harmonioso, com responsabilidade de desenvolver a inclusão e encorajar o

respeito pelos direitos individuais e fundamentais, sem qualquer tipo de distinção.

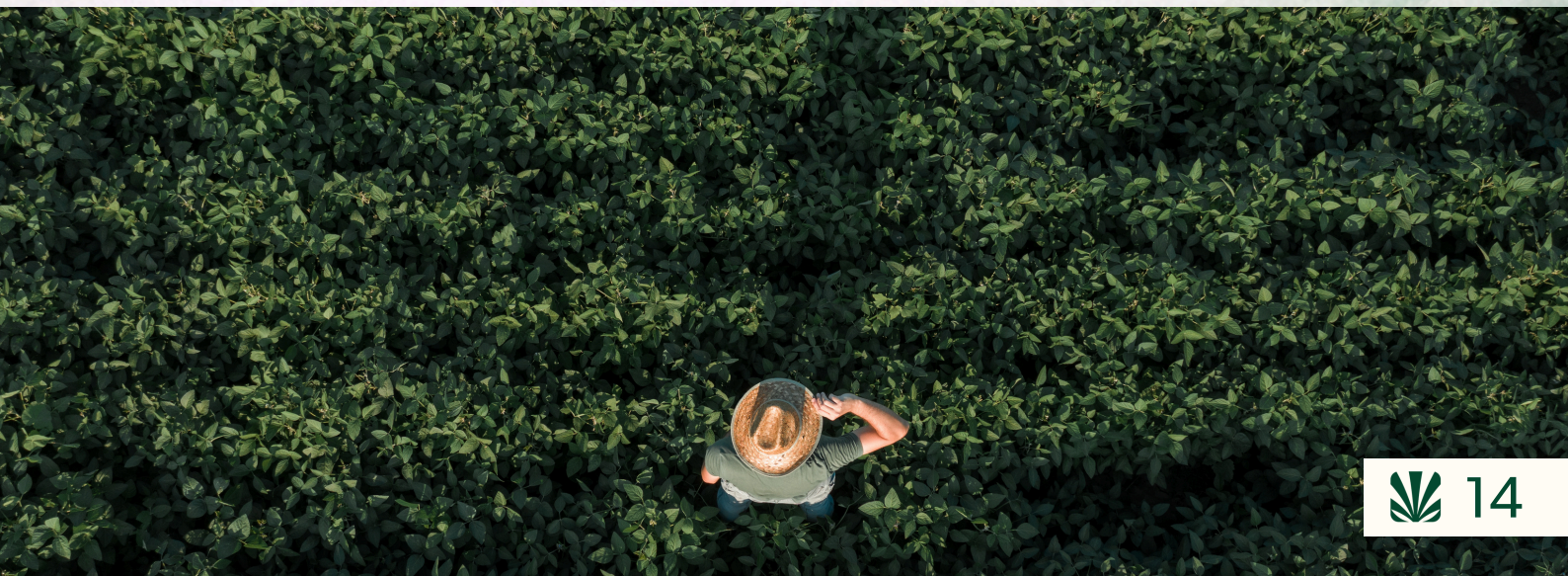
Verifique sempre suas ações para garantir que não haja violação ou contradição em relação a qualquer princípio básico de respeito à dignidade e aos direitos humanos.

Se presenciar, sofrer ou suspeitar de violação dos direitos humanos, manifeste-se e denuncie!

## 1.5 Utilização de bens da empresa

O patrimônio da empresa é composto por bens tangíveis e bens intangíveis. Bens tangíveis são os bens que podem ser tocados, que têm existência física, como por exemplo: prédios e instalações, equipamentos, veículos, celulares, computadores, etc.

Bens intangíveis são os bens que não tem existência física e que normalmente não podem ser tocados, mas que possuem valor, como por exemplo informações estratégicas, marca, banco de dados, softwares,



patentes, licenças, direitos autorais, tecnologias, carteira de clientes etc.

**a)** Cuide do patrimônio da Genesis como se fosse seu, evitando que sejam danificados, extraviados, perdidos, furtados, roubados, compartilhados ou utilizados incorretamente;

**b)** É proibido emprestar, ceder, transferir, vender, doar ou compartilhar qualquer equipamento ou bem da empresa;

**c)** O valor dos bens tangíveis que forem extraviados ou perdidos será descontado em folha de pagamento ou rescisão. Mantenha sempre os ativos da Genesis com você e realize a leitura dos mesmos periodicamente no sistema.

Atente-se a algumas diretrizes:

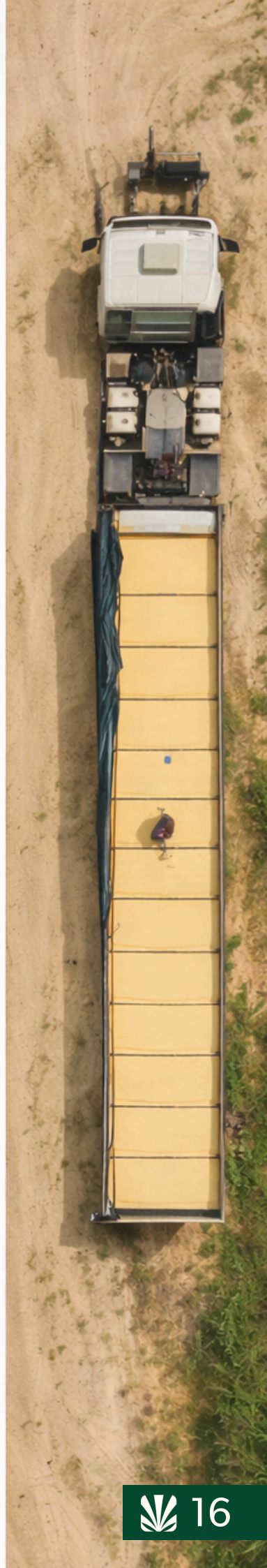
- Não utilize recursos e patrimônios da empresa para fins particulares, pessoais ou de terceiros;
- Proteja sempre os recursos financeiros da empresa, procurando otimizar os gastos, despesas, viagens e demais custos;
- Se você transferiu um bem para outro colaborador, solicite ao setor responsável, imediatamente, a transferência do bem de seu nome para o nome da outra pessoa.

## Veículos

O uso e a preservação do veículo disponibilizado pela empresa são de total responsabilidade do colaborador que o utiliza. Além do cumprimento integral do Código Nacional de Trânsito, é seu dever cumprir as diretrizes estabelecidas pelo setor de Frotas da Genesis.

Não será tolerado:

- Dirigir embriagado ou sob efeito de drogas;
- Conduzir o veículo de forma imprudente;
- Utilizar o celular enquanto dirige;
- Trafegar sem cinto de segurança ou capacete, inclusive do carona;
- Conduzir veículo sem CNH e demais documentos necessários, ou com os mesmos vencidos;
- Ceder, emprestar ou entregar o veículo a terceiros ou pessoas não elegíveis;
- Utilização do veículo para fins particulares, observando as políticas e regras estabelecidas pela Genesis.



Situações como estas vão contra as políticas e regras da Genesis e serão passíveis de medidas disciplinares.

## 1.6 Propriedade intelectual e informações confidenciais

---

É seu dever preservar os bens de propriedade intelectual da empresa, incluindo nossas marcas registradas, logotipos, direitos autorais, invenções, patentes, modelos de utilidade, sistemas e segredos comerciais.

Nunca permita que um terceiro utilize a nossa marca registrada ou outra propriedade intelectual sem a devida autorização ou de forma pejorativa. A propriedade intelectual também inclui o produto ou serviço desenvolvido ou aprimorado durante o seu trabalho.

Como colaborador da empresa, todo trabalho que você cria usando o tempo, recursos ou informações da empresa, pertence a Genesis.

Durante seu trabalho, você pode ter acesso a determinadas informações confidenciais sobre a empresa, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros comerciais ou terceiros que não devem ser repassadas, de forma a cumprir também a Lei Geral de Proteção de Dados.

Para garantir o sigilo desses dados:

- Evite acessar, discutir ou tratar sobre esses temas sigilosos em locais públicos;
- Nunca divulgue informações importantes para alguém de fora da empresa, inclusive para membros da família e amigos;
- Todos os dados, documentos e informações confidenciais da empresa devem ser devolvidos ao final do contrato de trabalho;
- É proibido fazer cópia para si ou divulgar qualquer documento confidencial da empresa;
- Se tiver dúvidas sobre o que pode ou não ser divulgado, consulte as áreas de Compliance, Jurídico ou Marketing da Genesis;
- Conheça e cumpra todas as políticas e regras da Genesis relacionadas a este tema.

## **1.7** Utilização de internet e redes sociais

Como colaboradores, somos a representação física da Genesis, e nossos posicionamentos e atitudes inadequados pode prejudicar a reputação e credibilidade da marca Genesis, seja na nossa vida real ou virtual.

Portanto, atente-se às diretrizes:

**a)** Não compartilhe imagens da empresa, dos colaboradores ou dos clientes em qualquer rede social ou aplicativos de mensagem sem o consentimento da Genesis. Caso veja algo na rede que possa prejudicar a empresa, entre em contato com um dos nossos canais de comunicação e jamais repasse a publicação;

**b)** Quando você se identifica em seus perfis de redes sociais que é colaborador Genesis, você passa a ser a imagem da empresa, tenha cuidado redobrado com suas postagens, para não infringir as diretrizes do nosso Código de Conduta;

**c)** Não é permitido compartilhar em redes sociais abertas

nenhuma informação de uso interno, confidencial ou dos processos e operações da Genesis. Ao publicar uma foto, tenha atenção para que nenhum dado da empresa seja exposto, por exemplo: veículos adesivados, telas de computador com

informações internas, documentos da Genesis e detalhes da sua rotina de trabalho;



- d)** Não dissemine, de maneira alguma, por qualquer meio, mensagens com assuntos ilegais, pornográficos, discriminatórios, de cunho religioso ou político-partidário. Isso pode infligir leis e é passível de punição;
- e)** O uso de e-mail corporativo e WhatsApp em contas da Genesis, deve ser única e exclusivamente para fins profissionais;
- f)** Utilize sua conta de e-mail e telefone pessoais para cadastros nas mídias sociais com perfil pessoal, e-commerce, lojas físicas, instituições financeiras e de serviços de telefonia, internet, TV, entre outros;
- g)** Somente divulgue e compartilhe campanhas, postagens e notícias referentes a Genesis que já tenham sido divulgadas nos canais oficiais da empresa;
- h)** Caso se depare com publicações ofensivas, pejorativas ou polêmicas envolvendo o nome da Genesis, em aplicativos de mensagens ou redes sociais, não repasse e informe imediatamente ao departamento de Marketing da Genesis.

## **1.8 Saúde e segurança no trabalho**

---

Somos comprometidos em promover e proteger a saúde e a segurança de todos os nossos colaboradores, para isso

disponibilizamos treinamentos, capacitações e os equipamentos de segurança específicos para cada função.

É seu dever seguir as normas, políticas e procedimentos de segurança estabelecidos, bem como realizar os treinamentos e capacitações a você atribuídos e utilizar os equipamentos de proteção disponibilizados.

Em caso de dúvidas, procure seu gestor imediato. Não assuma quaisquer riscos e não se coloque em situação de perigo (para você ou outra pessoa).

Para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, esteja sempre atento e comunique as áreas responsáveis, quando:

- a)** Souber de uma condição insegura ou perigo potencial para você ou outras pessoas no local de trabalho;
- b)** For indicado para fazer uma atividade que considere insegura;
- c)** For solicitado a realizar um trabalho para o qual acredite não estar propriamente treinado ou preparado e que possa prejudicar a si e aos outros;
- d)** Presenciar alguém executando uma tarefa que considere insegura e que pode causar acidentes;
- e)** Suspeitar que um veículo ou equipamento não esteja

funcionando adequadamente ou apresente condições de risco;

É expressamente proibido utilizar ou portar armas de qualquer tipo em nossas instalações.

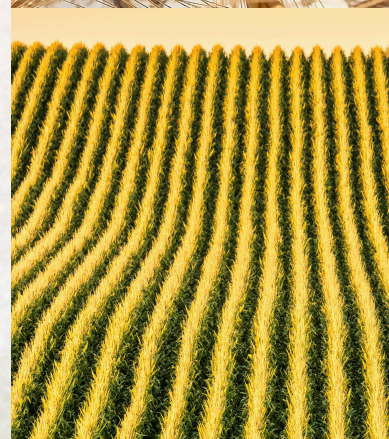
Agressão física ou psicológica, bem como atitudes que ameacem ou atinjam um colaborador de maneira violenta, devem ser formalizadas imediatamente através dos nossos canais de comunicação.

É expressamente proibido o consumo, porte ou comercialização de bebidas alcoólicas e outras drogas ilícitas no ambiente de trabalho, bem como durante o período de expediente.

Quando identificadas tais situações, medidas cabíveis serão tomadas.

## Meio Ambiente

Conduzimos nossos negócios sempre respeitando o meio ambiente e nos comprometemos em contribuir com as



regiões e comunidades onde operamos. Cada um de nós tem a responsabilidade de cumprir a legislação ambiental nacional e específica dos locais onde atua.

## 1.9 Corrupção e propina

A corrupção é um mal que devemos combater diariamente em todas as esferas da sociedade, seja na política, nas relações pessoais e principalmente em nossa estrutura de trabalho.

É dever de todos nós enfrentá-la em todas as suas formas e origens. Qualquer ato, participação direta ou indireta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina são proibidos e intoleráveis pela Genesis.

Incluindo atos como receber ou fornecer presentes ou vantagens, mesmo que de pequeno valor a clientes, colaboradores, produtores, concorrentes ou qualquer outra pessoa, visando algum benefício próprio em detrimento da empresa.

O recebimento direto ou indireto de qualquer valor financeiro pelo colaborador advindo de clientes, fornecedores ou terceiros será considerado como forma de suborno ou propina e não será tolerado pela Genesis.

Suas necessidades pessoais e profissionais nunca devem

ser influenciadas pela corrupção. Arranjos corruptos com clientes, fornecedores, produtores, autoridades do governo ou terceiros são estritamente proibidos, sendo passível de punição a quem recebe a propina ou dinheiro, assim como o corruptor.

São proibidos e intoleráveis, por parte da Genesis, não somente a participação direta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina, como também o conhecimento, incentivo ou participação indireta em atos ilícitos anteriormente nomeados. Qualquer participação direta ou indireta em atos de corrupção, propina ou desvio de recursos da empresa é passível de demissão por justa causa e processo criminal de acordo com a Lei Anticorrupção.

Se você tiver conhecimento de algum arranjo ou acordo corrupto potencial ou real, denuncie para o Canal Confidencial da Genesis.

## **Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo**

A Genesis proíbe expressamente qualquer prática relacionada à lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. Todos os colaboradores, parceiros e fornecedores devem assegurar que suas atividades

estejam em conformidade com a legislação vigente e normas relacionadas. É vedada a realização de operações financeiras, comerciais ou contratuais que possam ocultar, dissimular ou dar aparência de legalidade a recursos provenientes de atividades ilícitas. Qualquer indício ou suspeita de prática irregular deve ser imediatamente comunicado aos canais oficiais de comunicação da Genesis.

## **1.10** Conflito de interesses

---

O conflito de interesses surge quando um funcionário age de forma contrária aos princípios da empresa, toma uma decisão inadequada ou deixa de cumprir uma de suas responsabilidades de trabalho porque seus interesses pessoais podem estar em jogo. Nesses casos, julgamentos e/ou cobranças individuais podem favorecer outros interesses em desvantagem aos interesses da organização.



Aqui estão alguns exemplos de situações que merecem pelo menos alguma atenção especial:

- Existência de parentes na mesma linha de reporte hierárquico;
- Existência de parentes próximos em posição de decisão em órgãos públicos;
- Funcionário com um segundo emprego;
- Funcionário com alguma relação com empresas concorrentes;
- Funcionário com parentes em empresas concorrentes;
- Familiares com poder de decisão em empresas com relacionamento comercial com organização do funcionário;
- Funcionários com participação societária na empresa.

## Compras e contratações

Serviços ou produtos contratados/comprados devem seguir as políticas de compras, ter autorização da alçada responsável e devem seguir estritamente os itens estipulados no pedido de compra. Sendo terminantemente proibido pagar ou faturar um serviço e trocar por outros, sem a devida regularização do pedido.

## Doações, brindes e presentes

É proibido oferecer ou receber quaisquer presentes, brindes, doações ou troca de favores que possam influenciar qualquer decisão corporativa.

No que se refere a brindes e presentes devem ser observados os seguintes pontos:

- É permitido aceitar ou oferecer brindes somente se for de caráter simbólico;
- Os benefícios oferecidos não podem em nenhuma hipótese ser transformados em vantagem pessoal;
- Descontos em serviços ou produtos, durante uma negociação devem ser revertidos a Genesis e nunca a pessoas físicas;
- Sempre que receber convites ou inscrição para participação de conferências, eventos técnicos, seminários, palestras ou eventos culturais e esportivos, o colaborador deve notificar e entregar ao RH da Genesis, que organizará um sorteio dos mesmos entre os colaboradores da empresa;
- Brindes e premiações ganhos em apresentações de projetos que representem a organização, pertencem a Genesis e devem ser reportados e entregues à empresa;

- Brindes ganhos por meio de sorteios em eventos internos e externos ligados à empresa ficam com o recebedor;
- A distribuição de brindes deve ser estimulada de forma generalizada ou presentes por beneficiários, fornecedores ou parceiros, sem que se destine exclusivamente a uma única pessoa.

## Fraude ou má-fé

Fraude ou má-fé é quando ocorre o uso inadequado dos recursos da empresa em seu benefício ou em benefício de terceiros. A fraude ou má-fé pode ser motivada pela oportunidade de ganhar algo de valor ou para evitar



consequências negativas (como medida disciplinar).

A manipulação de informações é um exemplo grave de fraude ou má fé.

É proibido alterar dados, modificar de forma indevida ou

manipular o resultado do trabalho, ou compartilhar informações com intuito de obter vantagens.

Estas atitudes, quando comprovadas, serão passíveis de demissão por justa causa, processo criminal e indenizatório, conforme o caso.

## Relacionamentos pessoais no ambiente de trabalho

Relacionamentos pessoais no ambiente de trabalho referem-se a qualquer vínculo afetivo ou romântico que possa surgir entre colaboradores e que, se não gerenciado adequadamente, pode comprometer a objetividade, o clima organizacional e a ética profissional.

É fundamental que qualquer relacionamento pessoal não interfira na imparcialidade das decisões, na avaliação de desempenho ou no tratamento igualitário de todos os membros da equipe. Em especial, relacionamentos entre colaboradores em posições de supervisão e seus subordinados diretos ou indiretos devem ser reportados ao RH para avaliação e, se necessário, realocação, a fim de evitar conflitos de interesse, favoritismo ou percepções de abuso de poder.

## 2. CONDUITAS COM O PÚBLICO EXTERNO

---

A Genesis se comunica e se relaciona com diversos públicos externos, tais como: clientes, fornecedores, parceiros de negócio, órgãos governamentais, autoridades e sociedade em geral.

O relacionamento ético e respeitoso com estes públicos é premissa básica para a Genesis e alguns pontos devem ser observados nas relações do dia a dia, conforme você poderá conferir a seguir.

### 2.1 Preservação da imagem da empresa

---

Nossos clientes são fundamentais para nossa existência e crescimento e nosso relacionamento com eles deve ser pautado em cordialidade, transparência e respeito.

Os contratos acordados devem ser justos e condizentes com a realidade para ambas as partes.

Ter nosso cliente satisfeito ajuda a alavancar o nosso sucesso, para isso atente-se aos seguintes pontos:

**a)** Atender os clientes com profissionalismo, competência, presteza e empatia, oferecendo a eles um tratamento;

- b)** Fornecer as informações solicitadas de forma atualizada, clara, precisa e transparente, permitindo aos clientes tomarem a melhor decisão em todos os momentos;
- c)** Atender às solicitações de clientes com respostas rápidas, de forma adequada e no prazo prometido, mesmo que negativas, e de acordo com a legislação vigente;
- d)** Ser receptivo às opiniões e críticas dos clientes e encaminhá-las para a análise dos setores responsáveis;
- e)** Garantir a entrega dos serviços e dos produtos com alto padrão de qualidade, dentro dos prazos pré-estabelecidos;
- f)** Tratar com confidencialidade as informações fornecidas pelos clientes;
- g)** Não oferecer nenhum tipo de tratamento diferenciado;
- h)** Assumir com franqueza e rapidez a culpa por eventuais erros cometidos e buscar soluções que atendam às necessidades dos clientes;
- i)** Buscar as soluções mais adequadas para a resolução de problemas, sempre de maneira ética;
- j)** Não deixar um cliente sem resposta às suas demandas.

## 2.2 Fornecedores

---

Prezamos por relações saudáveis e justas com todos os nossos fornecedores, independentemente de qualquer fator, e os tratamos sempre de forma cordial.

Quando buscamos novas parcerias com fornecedores, avaliamos qualidade, preço, posicionamento ético, capacidade de fornecimento e prestação de serviços adequada aos nossos princípios, sem nenhum tipo de discriminação ou favorecimento.

Para orientação, seguem algumas práticas recomendadas:

- a)** Contratamos fornecedores e prestadores de serviço baseados em critérios técnicos, profissionais e éticos com processos predeterminados, tais como concorrências e cotação de preços que garantem uma boa relação custo-benefício;
- b)** Realizamos negócios com fornecedores de boa reputação;

- a)** Exigimos uma política de preços justos, de acordo com mercado, e que seja compatível com a qualidade e a quantidade dos produtos ou serviços oferecidos;
- b)** Contratamos pessoas ou organizações que respeitem as legislações vigentes e aplicáveis, particularmente no tocante ao trabalho infantil ou forçado, e que cumpram as suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais;
- c)** Valorizamos a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus colaboradores e o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente;
- d)** Promovemos o desenvolvimento de vínculos de negócios sustentáveis com os fornecedores relevantes aos negócios por meio de relações ganha-ganha;
- e)** Revemos contratos de longa duração, renegociando ou avaliando novos fornecedores.

Para mais informações sobre nossas relações com fornecedores, consulte o Código de Conduta para Fornecedores da Genesis.

## 2.3 Governo

---

É expressamente vedada a prática de qualquer ato que prejudique a administração pública, ou que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo país, devendo, assim, a conduta e relação com a administração pública serem norteadas pelos preceitos e diretrizes previstos em lei, em especial no disposto na Lei Federal 12.846/2013.

Para isso, adotamos as seguintes práticas:

- a)** Apoiar políticas e práticas públicas regidas por princípios éticos, que promovam o cooperativismo, o desenvolvimento e o bem-estar social, não adotando, com relação ao setor público, qualquer iniciativa que possa ser interpretada como tráfico de influência;
- b)** Cumprir as normas vigentes do setor, sempre buscando preservar os direitos dos clientes e da Genesis. Qualquer orientação a respeito dessas questões deverá ser obtida junto ao setor Jurídico;
- c)** Manter um bom relacionamento com os órgãos reguladores, sempre procurando defender os interesses da empresa, expondo as opiniões de forma clara e objetiva;

**d)** Jamais oferecer qualquer forma de vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou licitante concorrente;

**e)** Jamais praticar fraudes e atos de corrupção ou qualquer ação que proporcione alguma vantagem, seja em licitações, contratos administrativos ou pela regulação do setor.

Independentemente da forma de interação com colaboradores do governo, deve-se assegurar que as mesmas reflitam o compromisso da Genesis com a ética, em qualquer lugar, todos os dias.

Atividades corruptas não são apenas violação deste Código de Conduta, são também uma grave violação das leis criminais e civis e anticorrupção em diversos países. No Brasil, este tema é regulamentado pela Lei Anticorrupção (Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013).

## **2.4** Atividades políticas

---

Entendemos que cada colaborador tem liberdade para apoiar atividades políticas, partidos ou candidatos de sua escolha, porém não se deve fazê-los utilizando recursos da Genesis e sempre tendo respeito pela opinião e escolha das demais pessoas.

É vedado o envolvimento em qualquer atividade política em nome da empresa, exceto quando autorizado.

## 2.5 Concorrência e impostos

A Genesis está sujeito às leis de concorrência na maioria dos locais onde faz negócios, devendo sempre concorrer com integridade e seguir as leis aplicáveis.

É fundamental para nosso sucesso que os colaboradores nunca adotem medidas que possam prejudicar a reputação, refletindo nos padrões de integridade comercial e conduta ética nos negócios.

É expressamente vedado ceder, emprestar ou permitir o acesso de dados confidenciais e sigilosos da empresa para concorrentes, mesmo após o término do contrato de trabalho.

Devemos sempre seguir as seguintes condutas:

- a)** Manter o relacionamento respeitoso com a concorrência, reconhecendo que a sua existência serve como estímulo para o aperfeiçoamento de nossas práticas e produtos;
- b)** Obter informações sobre a concorrência de maneira lícita e transparente, a partir de fontes disponíveis publicamente, sendo vedada qualquer forma de espionagem;

**c)** Considerar que a disputa pelo cliente é uma prática normal na atividade das empresas e que não há razão para retaliações nos casos de êxito do concorrente;

**d)** Estão proibidas as condutas anticompetitivas, incluindo atitudes que possam comprometer a postura ética da Genesis ou parecer violações ao Código de Conduta.

## 2.6 Impostos

---

A absoluta transparência contábil e fiscal é fundamentada na validade, precisão e integridade das informações para os registros contábeis, fiscais, balanços e registros trabalhistas, o que é um valor fundamental da empresa.

## 2.7 Comunidade

---

Buscamos promover o desenvolvimento agrícola, contribuindo com o aumento da riqueza da nação e a melhoria da qualidade de vida da comunidade onde ela está inserida.

O bom relacionamento com a comunidade na qual estamos inseridos fortalece os nossos negócios e amplia a confiança na marca Genesis. Alguns pontos importantes devem ser observados neste aspecto:

**c)** Respeite a tradição e a identidade cultural das comunidades onde a Genesis estiver inserido;

**d)** Participe de ações e debates que tenham como objetivo principal o bem comum e o desenvolvimento da comunidade local, sempre com postura respeitosa e ética.

## **3. TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS**

A Genesis valoriza o desenvolvimento contínuo e o compromisso ético de todos os colaboradores. Por isso, a participação nos treinamentos obrigatórios é condição essencial para o exercício das atividades profissionais e para o fortalecimento da cultura organizacional.

**Todos os colaboradores, independentemente de cargo ou área de atuação, devem participar e concluir integralmente os treinamentos obrigatórios oferecidos pela empresa e disponibilizados pelo departamento de DHO.**



Esses treinamentos devem ser renovados a cada dois anos, garantindo a atualização dos conhecimentos e o alinhamento às práticas e legislações vigentes.

O não cumprimento da obrigação de participar ou concluir os treinamentos poderá resultar em medidas disciplinares, conforme previsto neste Código de Conduta e nas políticas internas vigentes. Em caso de dúvidas, o colaborador deve procurar seu gestor imediato ou a área responsável.

## 4. LGPD

É a sigla para a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto de 2018 (Lei nº 13.709 de 14/08/2018). Ela estabelece normas sobre a coleta, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais.

O objetivo da lei é proteger os direitos de liberdade e de privacidade, criando normas a serem seguidas por empresas públicas ou privadas para a coleta e o tratamento de dados pessoais e de dados sensíveis.

***São considerados dados pessoais:***

***Nome;***

***CPF;***

***RG;***

***Endereço, entre outros.***

***São considerados dados sensíveis:  
Origem racial ou étnica;  
Cor da pele;  
Orientação sexual, política ou religiosa;  
Filiação sindical, dados de saúde, etc.***

A Genesis se preocupa com os dados de todos os seus colaboradores, clientes e fornecedores e não autoriza que o colaborador compartilhe ou forneça dados pessoais e sensíveis aos quais tem acesso. O colaborador não deve solicitar dados pessoais que não sejam para utilização nas atividades de trabalho.

Quando for necessário o compartilhamento de dados pessoais e sensíveis, é essencial que haja o conhecimento e consentimento do titular de dados pessoais.

Quando estiver falando em nome da empresa ou a representando, procure orientação com seu gestor antes de aceitar um convite ou participar de um evento ou ainda dar entrevistas, para poder alinhar com as estratégias da empresa.

Todas as políticas e regras que regulamentam e especificam os itens abordados no Código de Conduta podem ser encontradas na rede, na Biblioteca da Genesis.

## 5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

---

Divulgar, conscientizar e fazer cumprir as diretrizes deste código de conduta, bem como das legislações aplicáveis ao setor, são compromissos da Genesis.

É seu dever: Qualquer atitude que viole as práticas aqui recomendadas ou as legislações aplicáveis, devem ser reportadas nos canais disponibilizados pela Genesis.

Para isso a empresa disponibiliza canais de comunicação específicos.

Conheça cada um deles, se tiver dúvidas entre em contato e esclareça suas preocupações, e quando for o caso, denuncie!

### Gestor imediato

Seu gestor imediato é o seu primeiro ponto de contato com a empresa, podendo esclarecer dúvidas e encaminhá-lo aos setores responsáveis, quando necessário.

No entanto, ele não é o seu único canal de comunicação. Quando se deparar com situações envolvendo seu gestor, ou caso entenda que a situação não está sendo resolvida, você deve utilizar os canais de comunicação oficiais.

## Canal Confidencial

O Canal Confidencial é um canal terceirizado, administrado por empresa independente especializada na ouvidoria de denúncias corporativas. O atendimento é realizado por uma equipe de profissionais capacitados e o serviço está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Seu objetivo é receber, registrar e encaminhar ao Comitê de Ética, quando necessário, as situações reportadas que possam estar em desacordo com as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta.

As denúncias podem ser realizadas de forma anônima, sendo tratadas com total sigilo e confidencialidade. Os registros podem ser efetuados pela internet, sem a necessidade de contato direto com um atendente, ou por meio do aplicativo do canal, que também permite o acompanhamento das manifestações.

Ao registrar a ocorrência, o denunciante recebe um número de protocolo, que possibilita acompanhar o andamento do caso e, se necessário, complementar as informações com novas evidências ou indícios.

Sempre que possível, recomenda-se que o denunciante apresente provas ou elementos que contribuam para a adequada apuração e análise da situação reportada.

## Formas de acesso

### SITE



[contatoseguro.com.br  
/genesisgroup](https://contatoseguro.com.br/genesisgroup)

### APP



Procure por "Contato Seguro" na App Store ou Play Store

### LIGAÇÃO



Ligação anônima para 0800 517 1060

## Assegura Mulher

O Canal Assegura Mulher existe para proporcionar segurança, confiabilidade e atendimento humanizado às mulheres. O recebimento dos relatos é 100% conduzido por psicólogas dedicadas a ouvi-las e oferecer acolhimento para casos de assédio sexual, assédio moral, questões comportamentais, desvios de conduta e descumprimento à legislação vigente.

O canal funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, permitindo o registro das denúncias de forma segura e confidencial. Também é possível acompanhar o andamento das manifestações e consultar os protocolos gerados após o registro. Todas as informações são tratadas com sigilo e responsabilidade.

### Formas de acesso

#### SITE



[contatoseguro.com.br/asseguramulher](https://contatoseguro.com.br/asseguramulher)  
genesisgroup

#### APP



Procure por "Contato Seguro" na App Store ou Play Store

#### LIGAÇÃO



Ligação anônima para 0800 700 7557

## Canal LGPD

Sigla para Lei Geral de Proteção de Dados, o Canal LGPD da Genesis é uma ferramenta segura e sigilosa, criada para que você possa fazer comunicados, denúncias, solicitações ou reclamações relacionadas ao tratamento dos seus Dados Pessoais ou Dados Sensíveis. Este canal segue rigorosamente as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018).

As comunicações podem ser enviadas pela internet, sem precisar falar com ninguém.

Ao registrar sua comunicação, você receberá um número de protocolo para acompanhar o andamento do seu caso. A Genesis garante que nenhum colaborador, fornecedor, parceiro ou terceiro sofrerá retaliação, punição ou tratamento desfavorável por realizar, de boa-fé, uma denúncia, relato, solicitação de esclarecimento ou colaboração em investigações relacionadas a violações deste Código de Conduta, das políticas internas ou da

### Forma de acesso

**SITE**



[contatoseguro.com.br  
/lgpdgenesisgroup](https://contatoseguro.com.br/lgpdgenesisgroup)

legislação vigente. Qualquer ato de retaliação será considerado falta grave, sujeito a medidas disciplinares, além de responsabilização civil e criminal, quando aplicável.

## **6. COMITÊ DE ÉTICA**

---

O Comitê de Ética, juntamente com a assessoria jurídica, é responsável por averiguar as denúncias e buscar as soluções cabíveis a cada caso que é apurado pelos canais de comunicação oficial ou comunicação trazida pelas áreas da companhia.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
integrante da Genesis , declaro abaixo:

- a) ter recebido, neste ato, cópia do "Código de Conduta";
- b) ter ciência deste Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível;
- c) ter conhecimento que as infrações a este Código serão analisadas, estando sujeitas às ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades cabíveis, inclusive, demissão por justa causa e responsabilização na esfera criminal.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_



**Genesis**